

PORTARIA N.º 17.115, DE 17/12/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Maria Aparecida Nicolau Tintore	3039	02/12/2020 a 01/03/2021	10.968/2020
Sonia Maria Cuzzuol Musso	10.061	12/12/2020 a 10/04/2021	11.339/2020
Sonia Maria Cuzzuol Musso	7462	16/01/2021 a 15/05/2021	11.351/2020
Sharlene Aparecida Colombo Bondi	31.552	13/12/2020 a 11/01/2021	11.993/2020
Vitor de Oliveira Soares	28.925	25/11/2020 a 02/02/2021	14.876/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal